

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR**

**SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 07/2026 – SGT PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o Adendo ao Edital de Abertura** para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

1. DO ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA

1.1. Após diligências, inclui-se, no ANEXO I – Programas do Edital de Abertura, a seguinte informação, de forma que:

Onde se lê:

PROGRAMA: Lei estadual nº 15.583/2020 – Programa de Militares Estaduais Temporários – PMET – Da Brigada Militar. Lei Estadual 16.165/2024.

Leia-se:

PROGRAMA: Lei estadual nº 15.583/2020 – Programa de Militares Estaduais Temporários – PMET – Da Brigada Militar **ATUALIZADA (Lei Estadual 16.165/2024, apenas as alterações à Lei do PMET).**

Porto Alegre, RS, 20 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar